



Estância (SE), de Julho de 2026.

Indicação Nº. 465/2026

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências visando à disponibilização de canal telefônico para atendimento aos usuários do serviço de agendamento do transporte de pacientes realizado pelo CESP.

Senhor Presidente,

A Vereadora **Larissa Moraes Rodrigues Melo**, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância/SE, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde, a adoção das providências administrativas necessárias para disponibilizar um canal de atendimento telefônico destinado aos usuários do serviço de agendamento do transporte de pacientes realizado pelo CESP, para marcação, confirmação, esclarecimento de dúvidas e prestação de informações, durante o horário regular de funcionamento do setor.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade facilitar o acesso da população aos serviços de agendamento do transporte de pacientes disponibilizado pelo Município, proporcionando maior comodidade, eficiência e acessibilidade aos usuários que necessitam se deslocar para realização de consultas, exames e tratamentos de saúde.

Atualmente, muitos cidadãos, especialmente aqueles residentes nos povoados e comunidades mais distantes da sede do município, precisam se deslocar até o CESP apenas para realizar o agendamento do transporte ou obter informações sobre o serviço. Essa realidade gera custos, perda de tempo e dificuldades para pessoas que, muitas vezes, já se encontram em situação de vulnerabilidade em razão de problemas de saúde.

A disponibilização de um canal telefônico para atendimento ao público, durante o horário de funcionamento do setor, permitirá que os usuários obtenham informações, realizem agendamentos quando possível e esclareçam dúvidas sem a necessidade de deslocamentos desnecessários, tornando o serviço mais ágil, eficiente e humanizado.

Além de ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, a medida contribuirá para reduzir a demanda presencial no setor, otimizar o atendimento e melhorar a comunicação entre a Administração Pública e os usuários do serviço.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente proposição e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário.

Filadelfo Luiz da Costa, de Julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
Data: 14/07/2025 10:41:44-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo
Vereadora Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79)
3522-2298 Fax: (79) 3522-3257- gabinete.larissa@camaradeestancia.se.gov.br